



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4367 - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 19 de outubro de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.008, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 16.460, de 6 de outubro de 2009, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 311, nesta Capital."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.008, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/651_ce_50533_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 18/10/2012, em relação a URBANO SCHMITT, 1002007/2, do Ato 70, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2012, que atribuiu de forma interina a titularidade da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, através do Ato 157, de 17/10/2012 (processo 001.036440.12.4).

EXONERA, SÔNIA MARIA PACHECO D'AVILA, 182579/2, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 00000007, 08000000, a contar de 17/10/2012, através do Ato 154, de 17/10/2012 (processo 001.042713.12.9).

NOMEIA, NEREU D'ÁVILA, 180250/9, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 00000007, 08000000, a contar de 17/10/2012, através do Ato 155, de 17/10/2012 (processo 001.042713.12.9).

NOMEIA, JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/11, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, 00000007, 27000000, a contar de 18/10/2012, através do Ato 156, de 17/10/2012 (processo 001.036440.12.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a NATALIA CUNHA DA ROSA, 997125/3, o Ato 1943, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2163, de 16/10/2012 (processo 001.026231.12.3).

CESSA, a pedido, em relação a HERON BASTOS RUFINO, 1128337/1, o Ato 2107, de 14/09/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2012, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2123, de 16/10/2012 (processo 001.026234.12.2).

EXONERA, a pedido, ALINI DE PAULA SEVERO DA CUNHA, 993119/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2190, de 16/10/2012 (processo 001.038180.12.0).

EXONERA, a pedido, NUTIANNE CAMARGO SCHNEIDER, 452819/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/8/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2155, de 16/10/2012 (processo 001.026240.12.2).

EXONERA, VALDOMIRO WAGNER DOS SANTOS CORRALES, 818425/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18/10/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2429, de 18/10/2012 (processo 001.042707.12.9).

NOMEIA, PAULA LOPES HORN, 1004557/01, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa-PISA 09603008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, durante o impedimento do titular, MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/01, por motivo de Licença Gestante, no período de 01/01/2012 a 10/04/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2256, de 16/10/2012 (processo 001.042486.12.2).

NOMEIA, PAULA LOPES HORN, 1004557/01, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação Executiva 02700002, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/01, por motivo de Licença Premio, no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2246, de 16/10/2012 (processo 001.042487.12.9).

NOMEIA, MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, por motivo de férias, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2255, de 16/10/2012 (processo 001.041960.12.2).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Comunitária 19004005, da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533/01, por motivo de férias, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2244, de 16/10/2012 (processo 001.043203.12.4).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete 11270011, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/03, por motivo de férias, no período de 10/10/2012 a 08/11/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2249, de 16/10/2012 (processo 001.043204.12.0).

NOMEIA, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/09/2012 a 07/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2124, de 08/10/2012 (processo 001.041366.12.3).

NOMEIA, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Férias, no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2130, de 08/10/2012 (processo 001.041366.12.3).

NOMEIA, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 25/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2131, de 08/10/2012 (processo 001.041366.12.3).

NOMEIA, CÂNDIDA TREMÊA, 1145037/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/09/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2157, de 08/10/2012 (processo 001.042145.12.0).

NOMEIA, ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, 937098/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18802002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/09/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2359, de 16/10/2012 (processo 001.038542.12.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640, operário especializado, contar de 04/09/2012, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 219 de 15/10/2012 (processo 04.004845.05.6).

CONCEDE a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, contar de 26/09/2012, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco (5), com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 220, de 15/10/2012 (processo 04.004701.12.7).

DESIGNA, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial 14160001, 31603011, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 217, de 11/10/2012 (memorando 173/12- CF).

DISPENSA, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, da Função Gratificada de Gerente de Atividades da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial 14150002, 31700006, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 218, de 11/10/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ADIENE SILVEIRA SOARES, 113740.9, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 17/10/2012, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 97, de 15/10/2012 (Processo 007.004515.12.9).

NOMEIA no cargo de AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 96, de 15/10/2012 (Processo 007.001679.12.0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	82º Lugar
STEFANI GABRIELE BENVENU DE SOUZA	83º Lugar
ALEX POTHIN DA MOTTA	84º Lugar
SANDRA MARTINS DUTRA MENNA	85º Lugar
VIVIAN SANTOS BUENO	86º Lugar

NOMEIA, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, durante o período de 17/09/2012 a 01/10/2012, em virtude de férias da titular, SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 98, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P).

NOMEIA, em substituição, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/09/2012 a 20/10/2012, em virtude de férias do titular, RITA CASSIA SPENGLER, 100246.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 99, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P).

NOMEIA, em substituição, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 30/09/2012 a 29/10/2012, em virtude de licença prêmio da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 100, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P).

NOMEIA, em substituição, PATRICIA CARDOZO DIAS, 76289.4, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta durante o período de 24/09/2012 a 08/10/2012, em virtude de férias da titular, CARMEN CAVALCANTI ALBUQUERQUE TABAJARA, 104355.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 101, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Atendimento da Divisão Previdenciária, a contar de 10/10/2012, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133/85, conforme Ato 46 de 15 de outubro de 2012, (Processo: 009.005402.12.3).

DESIGNA, LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013, Administrador, ES201NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 10/10/2012, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 48 de 15 de outubro de 2012, (Processo: 009.005400.12.0)

DISPENSA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013, Administrador, ES201NS, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 10/10/2012, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 47 de 15 de outubro de 2012, (Processos: 009.005400.12.0).

DISPENSA, VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389, Assistente Social, ES607NS, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Técnica, a contar de 10/10/2012, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 49 de 15 de outubro de 2012, (Processos: 009.005401.12.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE, 50269.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.01-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o ato 1130 de 27/12/2007 que

aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 1773/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05 avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal nº 15194/06; CPF 28806263072, PASEP 10265760078, através do Ato 2092 de 02/10/2012 (processo 001.022707.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SANDRA MORAES NEVES, 34782.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 342 de 02/05/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 22/02/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 10612/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 36395684000, PASEP 10892789112, através do Ato 2093 de 04/10/2012 (processo 009.000834.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 628 de 19/08/2011, modificado pelo ato 1663/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 21/06/2011, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; CPF 22012168000, PASEP 10641407898, através do Ato 2094, de 09/10/2012 (processo 009.002369.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 628 de 19/08/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 21/06/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; 9; CPF 22012168000, PASEP 10641407898, através do Ato 1963 de 09/10/2012 (processo 009.002369.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA, 65490.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 385 de 01/06/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 15/03/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal Nº 16688/10; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 47666587015, PASEP 10861434371, através do Ato 2098 de 05/10/2012 (processo 009.001055.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor NELSON GONÇALVES MACEDO, 417.6, falecido em 26/07/2012, Estatutário, Cobrador, AA.4.03.E9.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez permanente, com provento integral, Ato 305, de 15/03/2012, a contar de 23/01/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade,

com ingresso em 07/10/1975, o Ato 1684, de 18/09/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a ROSANA TABARES MACEDO, 7503.6, CPF 553.649.260-87, cônjuge, 50% a MATHEUS TABARES LOPES, 7519.2, CPF 850.036.110-72, enteado, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 17.632/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 121.352.320-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 859 234 16, através do Ato 2113, de 15/10/2012, (processo(s) 009.003106.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido(a) em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 622, de 23/08/2011, que modificou o 414, de 16/07/10, que concedeu pensão por morte no valor total correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão de mais uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de:16,66% a VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 6878.3, CPF 544.101.260-91, companheira, 16,66% a PAULO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, 6879.1, data-fim 13/12/2012, CPF 026.567.220-12, filho, 16,67% a VITÓRIA SABRINA DO SANTOS PEREIRA, 6906.2, data-fim 17/06/2021, CPF 034.115.370-27, filha, 16,67% a THAIS SAMARA DOS SANTOS PEREIRA, 6949.2, data-fim 10/01/2010, CPF 026.567.250-38, filha, 16,67% a PAULA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA, 7520.0, data-fim 19/09/2015, CPF 865.949.900-04, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 16,67% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 321 293 413, através do Ato 2110, de 11/10/2012, (processo(s) 009.000971.10.3, 009.002517.10.8, 009.002526.10.7 e 009.004915.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO SANTOS DE SOUZA, 22073.8, estatutário, Porteiro, AC-1.04.03.D.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 693 de 17/07/2007, modificado pelo ato 1619/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/04/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 29239400087, PASEP 10695803449, através do Ato 2135, de 02/10/2012. (processo 001.019306.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor EDUARDO MOREIRA PICAZ, 9017.5, falecido(a) em 12/08/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.05.D.11-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) compulsoriamente por limite de idade, com provento integral, Ato 1104, de 05/08/1997, a contar de 10/04/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/08/1962, o Ato 1422, de 22/08/12, que concedeu pensão por morte, quanto ao código do cargo e quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da emissão do Ato 1660, de 13/09/2012 que revisou a aposentadoria, a contar de 01/03/2012, rateado à razão de: 100% a LAIDES DA SILVA PICAZ, 7479.9, CPF 909.232.190-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 116.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Guarda Municipal - Ato 1660, de 13/09/2012 (processo 009.003409.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 096.190.110-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 684 78, através do Ato 1725, de 19/09/2012, (processo(s) 009.003148.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.(retificado)

MODIFICA, em relação à servidora MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA, 27459.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 320 de 02/05/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/02/2011, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; *Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 50382314034, PASEP 17039624727, através do Ato 2134, de 03/10/2012. (processo 009.000632.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o ato 403 de 08/07/2009, modificado pelo ato 547/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 11485,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (50h46min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 10223/07; CPF 31582303053, PASEP 10095543802, através do Ato 2133, de 05/10/2012. (processo 001.027536.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDENEI DA SILVA LEO, 73615.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1005 de 11/11/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 16/08/2011, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11; CPF 14068192049, PASEP 10039268060, através do Ato 2132, de 03/10/2012. (processo 009.002895.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO RAMAO PINTOS, 73387.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 62h 31min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11. gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 71h 22min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Apointador para Guarda Municipal, ; CPF 19997043049, PASEP 10258954970, através do Ato 2102, de 15/10/2012. (processo 009.003555.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALBERTINO RODRIGUES DA SILVA, 73285.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Servidor readaptado de Encanador para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 14885522072, PASEP 10025537323, através do Ato 2103, de 15/10/2012. (processo 009.003545.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA, 69833.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com

referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h 43min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 106h 10min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 16070011015, PASEP 10039268834, através do Ato 2104, de 15/10/2012. (processo 009.003527.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO MANOEL DA SILVA BUENO, 69858.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Servidor readaptado de Apontador para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 13616439000, PASEP 10025527557, através do Ato 2105, de 15/10/2012. (processo 009.003530.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA, 73374.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 32min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 101h 29min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 08518050006, PASEP 10251789060, através do Ato 2118, de 08/10/2012. (processo 009.003553.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO BAPTISTA GAMBARRA, 69242.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Servidor readaptado de Encanador para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 01173987053, PASEP 10025532348, através do Ato 2119, de 16/10/2012. (processo 009.003520.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.A.02-0, 30 horas, da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado

pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 33430373034, PASEP 10682544407, através do Ato 2120 de 09/10/2012 (processo 009.003492.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor MARINO ALMEIDA DOS SANTOS, 10143.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Acórdão na apelação cível 70025989153, proferido pela quarta câmara cível do Tribunal de Justiça do Estado, transitado em julgado em 15/01/2010; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 14096706000, PASEP 10049380777, através do Ato 2127, de 15/10/2012. (processo 009.004774.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOSE AURINO GARCIA, 73309.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (58h36min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (75h09min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Operador de Estação de Tratamento para Guarda Municipal sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 09904662053, PASEP 10039267633, através do Ato 2128, de 08/10/2012. (processo 009.003549.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor IVOCIR FELIPE HOEHR, 16931.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Responsável por Ronda, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 28979273053, PASEP 17021274961, através do Ato 2129, de 10/10/2012. (processo 009.003446.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor FELICIANO GOMES DIAS, 74818.6, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21043353020, PASEP 10689963731, através do Ato 2131, de 15/10/2012. (processo 009.004477.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 70115.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos,

Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00776467700, PASEP 18014077216, através do Ato 2138, de 16/10/2012. (processo 009.004473.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO, 70426.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22001514034, PASEP 10266473129, através do Ato 2130, de 15/10/2012. (processo 009.004595.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor GILBERTO COSTA IGNACIO, 73870.3, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; *Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17138744072, PASEP 10067899088, através do Ato 2139, de 16/10/2012. (processo 009.004502.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO, 73190.3, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25123726004, PASEP 10749733877, através do Ato 2140 de 16/10/2012. (processo 009.004474.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EUCLIDES JOÃO COELHO, 69584.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10807373087, PASEP 10025538389, através do Ato 2141 de 16/10/2012. (processo 009.004470.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ADÃO LOPES INSABRALDE, 74001.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (55h 31min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (96h 17min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 15133133049, PASEP 10025539547, através do Ato 2142, de 02/10/2012. (processo 009.003563.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor NATALICIO PEDRO DA SILVA, 698195, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50h54min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 12031771000, PASEP 10039267374, através do Ato 2143, de 08/10/2012. (processo 009.003526.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor GILBERTO SEBASTIÃO SOARES, 73567.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (85h 27min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 17111471091, PASEP 10039269083, através do Ato 2144, de 02/10/2012. (processo 009.003558.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor MANOEL EVANES DA SILVA, 74039.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.06-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06+2 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (61h 31min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 14853086072, PASEP 10267247734, através do Ato 2145, de 02/10/2012. (processo 009.003564.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ELIZEU SILVEIRA MACHADO, 73445.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Servidor readaptado de Apontador para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 16575776000, PASEP 10039268281, através do Ato 2146, de 02/10/2012. (processo 009.003556.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor, JOSÉ FRANCISCO WECHSLER, 2293.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011, o provento, quanto ao nome do cargo, código, carga horaria e vencimento do cargo, a contar de 1º de janeiro de 2011, CPF 00179795015, PASEP 10042627521, através do Ato 2149 de 15/10/2012. (processo 009.003853.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ARANDI FELICIO GOMES DE OLIVEIRA, 69216.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Guarda Municipal readaptado de Pedreiro; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 05334101004, PASEP 10025534537, através do Ato 2150 de 01/10/2012. (processo 009.003519.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor GERALDO AYALA PEREIRA, 13035.1, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-

1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 16819896034, PASEP 10600250196, através do Ato 2147 de 15/10/2012. (processo 009.003860.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 18327389068, PASEP 10229428328, através do Ato 2148 de 17/10/2012. (processo 009.001555.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 95 de 16 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 095/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900504	FERNANDA CARVALHO ENGRACIO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/10/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 96 de 16 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 096/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900935	CLAUDIA MARIA RECKZIEGEL DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/10/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 97 de 16 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 097/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900775	ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/10/2012
2900803	EDUARDO SCHMIDT RIZZON	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2901024	PRISCILA KRUGER PADRÃO THAMAY	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/10/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 98 de 16 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 098/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900905	LUCELIA ROCHA WALTEMAN GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/10/2012
2900916	AIENE FLORES BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2901001	MARLI PIRES POCEBON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/10/2012
2901014	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2901031	LISIANE MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/10/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 99 de 16 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 099/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900427	JUDITE GIACCHIN LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2900482	WILLIAM SCHUQUEL RITTER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/10/2012
2900502	ANA PAULA SALDIVIA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2900585	SIMONE SITO ALVES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/10/2012
2900593	HELOISA GONÇALVES DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/10/2012
2900680	ROSANE ALVES COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/10/2012
2900730	ELISIANE KRETZMANN PEDROSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2900736	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/10/2012
2900831	IARA REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012
2900844	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/10/2012
2900855	GABRIELA HUBER ESPINDOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 100 de 16 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 100/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900859	EDUARDO GONÇALVES COLLIN	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900867	CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900876	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
		AGENTE DE COMBATE A	

2900889	LISIANE ARAUJO ULBRICH	ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900928	URUBATA FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900941	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900948	LEANDRO DORNELLES DELAYDE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900954	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900956	ANDREA POLETTI BOSAK	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900957	MARIANE BERTHIER	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900966	JULIANA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência à Direção Administrativa da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para assinar Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 114, de 09 de outubro de 2012.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, como Coordenadora de Estágios da SMCPGL, a contar de 15/10/2012, através da Portaria 113 de 09/10/2012.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER JORGE FLORES PAVÃO, 64509/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices, 19700006, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/4, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 081 de 11/10/2012.

MODIFICA a Portaria 078, de 05/10/2012, que designou PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, 0B10106, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, 0B10106, por motivo de Licença Prêmio de 27/09/2012 a 11/10/2012, quanto ao período que passa a ser de 27/09/2012 a 10/10/2012, através da Portaria 080, de 11/10/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DEOCLIDES XAVIER, 1111906/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/03/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1121, de 05/10/2012 (processo 001.036699.12.8).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar das respectivas datas, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, alterado pelo decreto 17.850/2012, através da Portaria 1129, de 05/10/2012 (processo 001.030946.12.3).

ANEXO DA PORTARIA 1129, de 05/10/2012.

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1114590/01	CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	03/07/2012	1129
1112180/01	SHAYANA MOURA BAMPI	03/07/2012	
1114026/01	ANDERSON MERLO	03/07/2012	

DESIGNA, ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, Assistente Social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 substituindo MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495, Professora, ED-1.03.M4, por motivo de nomeação de CC em substituição, pela titular da FG de 22/10/2012 a 05/11/2012. Portaria nº 1223 de 17 de outubro de 2012.

DESIGNA, ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada de 01/10/2012 a 15/10/2012. Portaria nº 1224 de 17 de outubro de 2012.

DESIGNA, DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada de 01/10/2012 a 15/10/2012. Portaria nº 1225 de 17 de outubro de 2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 2351, de 09/10/2012 (processo 001.044071.12.4).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR	PORTARIA
362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	01/08/2012	2981, DE 01/12/2011
778737/1	CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	12/06/2012	1158, DE 13/05/2011
412330/3	EVELEN CRISTINA FONSECA VITORIA	14/08/2012	1644, DE 16/07/2012
313960/5	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	01/08/2012	1419, DE 02/06/2006
237623/1	JUCEMARA DE FIGUEIREDO FERNANDES SILVEIRA	03/01/2011	876, DE 22/04/2003
584426/2	LUCAS RIBAS SEBASTIA	14/08/2012	1644, DE 16/07/2012
547296/2	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	13/08/2012	2262, DE 21/07/2006
344270/2	MARIA CRISTINA PINTO BONOTO	01/08/2012	0847, DE 28/04/2010

966256/1	MICHELE SANTOS DA SILVA	13/08/2012	1158, DE 13/05/2011
1016563/1	ROBERTO KAI HSI HOO	01/08/2012	1158, DE 13/05/2011
382222/1	SIMONE ARLAQUE FLORES	13/08/2012	853, DE 29/03/2005

CONVOCA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Chefe de Gabinete, 11270011, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/10/2012 a 08/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2282, de 27/09/2012 (processo 001.043204.12.0).

CONVOCA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2281, de 27/09/2012 (processo 001.043203.12.4).

CONVOCA, RODRIGO COSTER, 1141783/1, Estatístico, ES118NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2216, de 19/09/2012 (processo 001.041650.12.3).

CONVOCA, ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 27/08/2012 a 25/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2194, de 17/09/2012 (processo 001.042059.12.7).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2195, de 17/09/2012 (processo 001.042059.12.7).

Matricula/v	Nome	A contar de
1081756/1	RODRIGO FERREIRA	20/08/2012
1138308/1	CARLA CRISTIANE DE SOUZA	22/08/2012
857789/1	NARA RAQUEL NEHME BORGES	27/08/2012

CONVOCA, DOUGLAS RONAN CASAGRANDE DA SILVA, 1143883/1, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2287, de 27/09/2012 (processo 001.043353.12.6).

CONVOCA, JULIANA MENDES BUENO, 895390/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2173, de 13/09/2012 (processo 001.040290.12.3).

CONVOCA, LUCIANO CÉ, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2253, de 24/09/2012 (processo 001.042401.12.7).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2313, de 02/10/2012 (processo 001.043969.12.7).

Matricula/v	Nome	Período
797550/03	GISELE DA MOTA GARRIDO	01/08/2012 a 31/12/2012
909856/02	FERNANDA DA SILVA NUNES	01/08/2012 a 31/12/2012

CONVOCA, RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA, 1059530/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2334, de 08/10/2012 (processo 001.043977.12.0).

CONVOCA, CÂNDIDA TREMÉA, 1145037/1, Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2217, de 19/09/2012 (processo 001.042145.12.0).

CONVOCA, ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, 937098/3, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2369, de 10/10/2012 (processo 001.038542.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 10/10/2012 a 08/11/2012, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2224, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2283, de 27/09/2012 (processo 001.043204.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 10/09/2012 à 09/10/2012, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2224, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2280, de 27/09/2012 (processo 001.043203.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 27/08/2012 a 25/09/2012, em relação a ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2192, de 17/09/2012 (processo 001.042059.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2012, em relação a RODRIGO FERREIRA, 1081756/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1156, de 17/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2193, de 17/09/2012 (processo 001.042059.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2012, em relação a SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1621, de 13/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2179, de 14/09/2012 (processo 001.039980.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a JULIANA MENDES BUENO, 895390/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2088, de 03/09/2012 (processo 001.040290.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, em relação a MÁRCIA SILVA RAPETTO, 206985/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 135, de 20/01/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2003, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 2256, de 25/09/2012 (processo 009.003373.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2012, em relação a EDUARDO BORGES MEURER, 781153/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2347, de 08/10/2012 (processo 001.043970.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2012, em relação a RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA,

1059530/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2698, de 03/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2333, de 08/10/2012 (processo 001.043977.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603013, substituindo ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/09/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 173, de 10/10/2012.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal/PAJM, 03525003, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Licença Prêmio, de 24/10/2012 a 07/11/2012, através da Portaria 124, de 15/10/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 01/05/2012 a 26/08/2012, e a contar de 11/09/2012, através da Portaria 1556 de 16/10/2012 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de RH, Gerência de Gestão de Pessoas, 82300000, em substituição a CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, no período de 03/10/2012 a 05/10/2012, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 1553 de 16/10/2012 (processo 003.005383.11.0).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ, 724315, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete II, Diretoria Geral, 80000000, em substituição a MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por licença-prêmio, através da Portaria 1554 de 16/10/2012 (processo 003.005383.11.0).

DESIGNA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045, para responder pela função gratificada de Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho, 82330000, em substituição a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, no período de 08/10/2012 a 22/10/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1555 de 16/10/2012 (processo 003.005383.11.0).

MODIFICA a Portaria 802 de 16/10/2012, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER, 538179, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 e FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes pregoeiros; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870 e SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746 como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 01/10/2012 a 30/09/2013, alterando a data final de vigência que passa a ser 30/09/2013, através da Portaria 1590 de 16/10/2012 (processo 003.002158.06.0).

MODIFICA a Portaria 803 de 26/04/2012, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320 como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 01/10/2012 a 30/09/2013, alterando a data final de vigência que passa a ser 30/09/2013, através da Portaria 1591 de 16/10/2012(processo 003.002158.06.0).

NOMEIA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Seleção da Coordenação de Desenvolvimento, 82310000, em substituição a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, no período de 03/10/2012 a 05/10/2012, com regime de dedicação exclusiva, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 1552 de 16/10/2012 (processo 003.005383.11.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815, administrador, para afastar-se de suas funções no período de 18/10/2012 a 19/10/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso Ativo Imobilizado, promovido pela empresa EP Treinamentos, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 368, de 15/10/2012 (processo 04.004071.12.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, a PATRICIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 402, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 21/09/2012 a 20/10/2012, a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 403, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 17/09/2012 a 01/10/2012, a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 406, de 16/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 30/09/2012 a 29/10/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 407, de 16/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONCEDE, a contar de 01/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 99370.3, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 401, de 15/10/2012 (Memorando 242/12-ADES);

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, ao servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 15/10/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
394923.2	JANAINA SILVA DOS SANTOS	27/05/1997 à 24/08/2012	EFETIVO

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 405, de 15/10/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
90030	DARCI MARTINS GOMES	24/08/2009 À 23/08/2012	EFETIVO	10
619969	HELOÍSA HELENA SCHULTZ	11/02/2009 À 20/08/2012	EFETIVO	03
255182	ANA PAULA HENRY CAMARA	20/08/2010 À 19/08/2012	EFETIVO	05
758805	EUNICE TEREZINHA SILVEIRA RIBEIRO	13/08/2009 À 12/08/2012	CLT	10
760174	ANELISE FERES DE AGUIAR	02/08/2009 À 01/08/2012	EFETIVO	06
758854	LUIZ CARLOS FRANCO	13/08/2009 À 12/08/2012	CLT	10
758842	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	13/08/2009 À 12/08/2012	CLT	10
372563	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	13/08/2009 À 12/08/2012	CLT	10
320356	JUSSARA VIEIRA E VIEIRA	04/08/2009 À 03/08/2012	EFETIVO	06
763588	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	29/08/2008 À 28/08/2012	EFETIVO	06
758787	ANTONIO CARLOS PEREIRA	13/08/2009 À 12/08/2012	CLT	10

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408, de 16 de outubro de 2012.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
90030	DARCI MARTINS GOMES	24/08/2007 À 23/08/2012	EFETIVO	03
255182	ANA PAULA HENRY CAMARA	19/08/2007 À 18/08/2012	EFETIVO	02
288242	NAGILA LOPES DA ROSA	16/08/2007 À 15/08/2012	EFETIVO	02
327661	ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	15/08/2007 À 14/08/2012	EFETIVO	02
762043	VERA LUCIA GOMES	15/08/2007 À 14/08/2012	EFETIVO	02
539494	VERA MARISA TROLLER GUILHERMANDO	05/08/2007 À 04/08/2012	EFETIVO	02
763485	JENNIFER ALLES SINHORELLI	05/08/2007 À 04/08/2012	EFETIVO	02
164012	CRISTINE SANTANA GAYA	05/08/2007 À 04/08/2012	EFETIVO	02
763564	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	05/08/2007 À 04/08/2012	EFETIVO	02
763473	CARMEN DAL LAGO	04/08/2007 À 03/08/2012	EFETIVO	02
763527	MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	04/08/2012 À 03/08/2012	EFETIVO	02
762675	IVANA DE CARVALHO	05/06/2007 À 01/08/2012	EFETIVO	02
763588	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28/08/2007 À 27/08/2012	EFETIVO	02
539445	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	02/08/2007 À 01/08/2012	EFETIVO	02

CONVOCA, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012,

PATRICIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 402, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONVOCA, no período de 21/09/2012 a 20/10/2012, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 403, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONVOCA, no período de 17/09/2012 a 01/10/2012, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 406, de 16/10/2012 (Memorando 57/12-P);

CONVOCA, no período de 30/09/2012 a 29/10/2012, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 407, de 16/10/2012 (Memorando 57/12-P).

LOTA DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO, 29223.3, Monitora, no CREAS Sul Centro-Sul, da Coordenação de Redes Especializadas, a contar de 17/10/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 409, de 16/10/2012 (Memorando 244/12 ADES).

RELOTA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 99370.3, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401, de 15/10/2012 (Memorando 242/12-ADES).

SUSPENDE, durante o período de 24/09/2012 a 08/10/2012, os efeitos da Portaria 217, de 14/09/2001, que convocou a servidora PATRICIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 402, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P);

SUSPENDE, durante o período de 21/09/2012 a 20/10/2012, os efeitos da Portaria 71, de 18/02/2010, que convocou a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P);

SUSPENDE, durante o período de 17/09/2012 a 01/10/2012, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 406, de 16/10/2012 (Memorando 57/12-P);

SUSPENDE, durante o período de 24/09/2012 a 08/10/2012, os efeitos da Portaria 631/2010, que designou a servidora PATRICIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para a função gratificada 3, de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 402, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P).

SUSPENDE, durante o período de 21/09/2012 a 20/10/2012, os efeitos da Portaria 326, de 17/08/2012, que designou a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para a função gratificada 3, de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403, de 15/10/2012 (Memorando 57/12-P).

SUSPENDE, durante o período de 17/09/2012 a 01/10/2012, os efeitos da Portaria 419, de 26/08/2010, que designou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada 5, de Assistente D, 2.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 406, de 16/10/2012 (Memorando 57/12-P).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 382, de 24/09/2012, que concedeu à servidora PRISCILA DE SANTANA GOULART, 114535.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Tesouraria, auxílio de diferença de caixa, através da Portaria 399, de 15/10/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 275, de 05/07/2012, com relação a RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO, 762298.1, que concedeu Avanço a diversos servidores, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 400, de 15/10/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de Licença-prêmio, no período de 03/10/2012 a 09/10/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 15 de outubro de 2012, (Processo:009.000571.12.1).

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de Licença-prêmio, no período de 10/10/2012 a 01/11/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 86 de 15 de outubro de 2012, (Processo:009.000571.12.1).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042894.12.3 – Concede, em 15/10/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMED	511551/1	ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO	12/09/2006	21/09/2012
SMED	290467/1	ADRIANA MACHADO COSTA	04/09/2007	03/09/2012
SMS	542080/1	ADRIANA SILVEIRA DE ABREU	09/09/2007	08/09/2012
SMAM	543114/1	ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	11/09/2007	10/09/2012
SMED	224847/2	AMELIA DE OLIVEIRA	03/09/2007	02/09/2012
SMED	293912/1	ANA LUCIA PAVIN	01/10/2007	30/09/2012
SMS	329475/2	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12/09/2007	11/09/2012
SMS	535890/1	ANAMIR WEINGARTNER	15/07/2007	20/09/2012
SMS	259163/2	ANDRE GAFFREE BURNS	06/09/2007	05/09/2012
SMS	716835/4	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	28/09/2007	27/09/2012
SMED	280395/1	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	01/10/2007	30/09/2012
SMS	293237/1	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE	16/09/2007	15/09/2012
SMS	253033/1	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA	13/09/2007	12/09/2012
DEP	112700/2	ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART	28/09/2007	27/09/2012
SMS	324908/1	ARMINDA CARDOSO	29/04/2004	09/09/2012
SPM	77346/1	ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA	10/09/2007	09/09/2012
SMS	82780/2	BAYARD ROSAS CAPAVERDE	14/09/2007	13/09/2012
SMAM	543485/1	BIBIANA CASSOL	01/10/2007	30/09/2012
SMS	292889/1	CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS	15/09/2007	14/09/2012
SMAM	543497/2	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	30/09/2007	29/09/2012
SMOV	267822/1	CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA	06/08/2007	04/09/2012
SMS	293456/2	CARMEN LUCIA RAMOS BITTENCOURT	24/09/2007	23/09/2012
SMS	543424/1	CELSO LUIS BERTOGLIO	30/09/2007	29/09/2012
SMIC	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	26/09/2007	25/09/2012
SMCPGL	543199/3	CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA	02/09/2007	01/09/2012
SMDHSU	543011/1	CLADEMIR MACHADO FERRAO	10/09/2007	09/09/2012
SMS	292828/1	CLARICE BRUXEL	14/09/2007	13/09/2012
SMED	282458/1	CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO	20/03/2007	13/09/2012
SMED	392793/2	CLAUDIA PINTO LEHMANN	28/09/2007	27/09/2012
SMOV	293304/1	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	21/09/2007	20/09/2012
SPM	292786/1	CLAUDIO GOLIN VIEIRA DA COSTA	14/09/2007	13/09/2012
SMS	543096/1	DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA	27/09/2007	26/09/2012
SMED	369886/3	DANIELA GIL DE SOUZA	16/09/2007	15/09/2012
SMS	536500/1	DANIELA GOULART DOS PASSOS	18/08/2007	14/09/2012
SMED	241298/1	DENISE GARCIA MAIA	01/10/2007	30/09/2012
SMED	293833/1	DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES	01/10/2007	30/09/2012
SMS	541907/1	DORISLEY NERY RIVERO	02/09/2007	01/09/2012
SMS	788172/3	DORVALINA MOTTA ROMANI	24/09/2007	23/09/2012
PGM	72130/2	EDSON DE OLIVEIRA DUARTE	22/09/2007	21/09/2012

SMS	292774/3	ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER	10/09/2007	09/09/2012
SMS	293778/1	ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES	30/09/2007	29/09/2012
SMS	503219/2	ELIA FABIAN DAITX	24/09/2007	23/09/2012
SMED	502975/2	ELIANA FERRARI DUTRA	08/09/2007	07/09/2012
SMED	205385/1	ELISABETH MARIA CACENOTE	12/04/2002	06/09/2012
SMS	542122/2	ELISETE LEAL MOREIRA	05/09/2007	20/09/2012
SMED	541889/1	EMELISE DE SILVEIRA DORINI	02/09/2007	01/09/2012
SMS	293031/1	ERCI NATAL INACIO	15/09/2007	14/09/2012
SMOV	82913/2	ERNANI CUNHA DA SILVA	14/09/2007	13/09/2012
SMED	541890/2	ESTER SCHALY CARDOSO	02/09/2007	01/09/2012
SMS	541877/1	EVANIR GIROLETI BIANCHI	02/09/2007	29/09/2012
GP	679310/3	FABIANA FEROLETO	09/09/2007	08/09/2012
SMS	252090/2	FABIANE STEFFENS	03/09/2007	02/09/2012
DEP	358712/3	FABIANO DOS SANTOS DUPKE	30/09/2007	29/09/2012
SMOV	292191/2	FABIO FROTA ESPINDOLA	10/09/2007	09/09/2012
SMAM	543552/1	FABIO GOULART ROSA	01/10/2007	30/09/2012
SMIC	544374/1	FABIO LUIS BRANCHI	01/10/2007	30/09/2012
SMS	292579/1	FATIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO	08/09/2007	07/09/2012
SMS	536456/1	FATIMA HELENA GOMES DA SILVA	25/09/2007	24/09/2012
SMS	374330/2	FERNANDA MENEZES RUBIN	12/09/2007	11/09/2012
SMS	388364/3	FERNANDA PAIVA BONOW	12/09/2007	11/09/2012
SME	543175/1	FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	13/09/2007	12/09/2012
SMDHSU	103692/2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	08/09/2006	07/09/2012
SMS	543254/1	GABRIELE MAZUCO DA SILVA	17/09/2007	16/09/2012
SMAM	542006/1	GERSON LUIS MAINARDI	06/09/2007	05/09/2012
SMED	281247/1	GESSAMINE FATIMA DIEGUEZ RODRIGUES	14/09/2007	13/09/2012
GP	87169/4	GLENIO VIANNA BOHRER	04/09/2007	03/09/2012
SMS	543023/2	HELOISA HELENA DE LEMOS	13/09/2007	12/09/2012
SMIC	271242/1	HENDRIK BARCELOS PLATTE	17/09/2007	16/09/2012
SMS	292713/1	IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER	08/09/2007	07/09/2012
SMS	251735/1	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	17/03/2007	16/09/2012
SMS	542912/1	INES ANGELICA SCHNEIDER	05/09/2007	04/09/2012
SMIC	82846/2	IVAN DA SILVA	14/09/2007	13/09/2012
GP	292269/3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	02/09/2007	01/09/2012
SMED	278339/1	JACQUELINE RODRIGUES POLICENA	04/02/2002	25/09/2012
SMS	441720/2	JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO	19/09/2007	18/09/2012
SME	281879/1	JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS	24/09/2007	23/09/2012
SMS	293754/1	JOAO BATISTA ALVES PORTO	28/09/2007	27/09/2012
	140767/3	JOAO CAETANO DA ROCHA	03/09/2007	02/09/2012
SMC	174029/2	JOAO LUIS GONCALVES OLYMPIO	11/09/2007	10/09/2012
SMS	292490/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	09/09/2007	08/09/2012
SMS	542043/1	JOAO SAVIO MOTTA DE CASTRO	06/09/2007	05/09/2012
SMAM	91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	17/07/2002	12/09/2012
SMOV	293365/1	JOEL BELTRAO DAVILA	21/09/2007	20/09/2012
SMF	202864/1	JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN	15/09/2007	14/09/2012
SME	772190/1	JOSE ALFREDO POSSAS	03/09/2007	02/09/2012
SMOV	293535/1	JOSE LUIZ CIOCCARI	25/09/2007	24/09/2012
SMOV	293468/1	JOSE ODILON GARCIA	22/09/2007	21/09/2012
SMAM	203431/1	JUANIR GUIMARAES ANTUNES	28/09/2007	27/09/2012
SMS	292555/1	JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER	08/09/2007	07/09/2012
SMF	332530/1	JULIANA ROSSETTI	05/07/2007	22/09/2012
SME	294382/1	JULIO CESAR JACOBI	12/09/2007	11/09/2012
SMED	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	15/09/2007	14/09/2012
SMCPGL	202967/1	KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA	21/09/2007	20/09/2012
SMED	195380/1	LEILA GUIMARAES RAMOS	28/04/2007	02/09/2012
SMS	257658/2	LENORA POLETO WIECZOREK	02/09/2007	01/09/2012
SMAM	342560/1	LINDOMAR LYRIO BORGES	19/01/1995	06/09/2012
SMS	292531/1	LUCIA TRAJANO	08/09/2007	07/09/2012
SMS	286051/2	LUCIANA GIL BARCELLOS	12/09/2007	11/09/2012
SMTUR	543310/2	LUCIANA MARKUS	16/09/2007	15/09/2012
SMS	379170/2	LUCIANO SCHNEIDER VITOLA	11/09/2007	10/09/2012
SMS	541981/1	LUCINARA VALENCY ENEAS	09/09/2007	08/09/2012
SMS	253409/2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	22/09/2007	21/09/2012
SMED	395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	10/07/2007	02/09/2012

SMS	292506/1	LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO	04/09/2007	03/09/2012
SMS	202761/1	LUZIA BEATRIZ DORNELLES	14/09/2007	13/09/2012
SMS	879815/1	MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI	12/09/2007	11/09/2012
SMS	544386/1	MARCELO COELHO DA SILVA	01/10/2007	30/09/2012
SMED	194843/1	MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS	01/10/2007	30/09/2012
SEDA	542020/3	MARCOS UILSON MARTINS PACHE	03/09/2007	02/09/2012
SMS	543345/1	MARGARETE RODRIGUES CHAVES	17/09/2007	16/09/2012
SMOV	87108/4	MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA	02/09/2007	01/09/2012
SMED	201173/4	MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA	18/09/2007	17/09/2012
SMOV	271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	23/09/2007	22/09/2012
SMS	541956/1	MARIA DA GRACA ALEXANDRE	03/09/2007	02/09/2012
SMS	292350/1	MARIA DA GRACA SCHULTZ MEDEIROS	08/09/2007	07/09/2012
SMF	202803/2	MARIA GORETE DA COSTA CASTRO	14/09/2007	13/09/2012
SMED	219130/2	MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES	30/09/2007	29/09/2012
SMED	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	09/09/2007	08/09/2012
SMS	292294/1	MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO	08/09/2007	07/09/2012
SMS	292610/1	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	08/09/2007	07/09/2012
SMED	289325/1	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	21/09/2007	20/09/2012
SMED	400900/1	MARILENA ASSIS	04/09/2007	04/09/2012
SMED	401198/1	MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO	18/09/2007	17/09/2012
SME	108550/2	MOISES MARQUES	23/09/2007	22/09/2012
SMS	270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	12/09/2007	11/09/2012
SMS	542109/1	NARA ELISABETE SCIENZA	05/09/2007	04/09/2012
SMED	543126/1	NARA PIRES DA SILVA	16/09/2007	15/09/2012
SMS	534540/1	NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	08/09/2007	07/09/2012
SMED	293341/1	NEILA TERESINHA FAGUNDES TRINDADE	21/09/2007	20/09/2012
SMS	293377/1	NERY RIBEIRO DA COSTA	23/09/2007	22/09/2012
SMS	202335/1	NEUSA MARIA SULZBACH WEBER	02/09/2007	01/09/2012
SMED	253264/1	NILZA BEATRIZ FLORIANO	17/09/2007	16/09/2012
SMED	309233/1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	16/09/2007	15/09/2012
SMS	536079/1	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	14/09/2007	13/09/2012
SMS	542092/1	PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS	05/09/2007	04/09/2012
SMS	257506/2	PATRICIA VENZON LAHIGUERA	02/09/2007	01/09/2012
SMS	292312/2	PAULO RICARDO FABRIS	08/09/2007	07/09/2012
SMIC	247148/2	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	10/09/2007	09/09/2012
SMS	181885/1	PEDRO SALDANHA BASTOS	24/06/2007	30/09/2012
SMS	543000/2	RENATA MACHADO BRASIL	09/09/2007	08/09/2012
SMAM	543400/1	RICARDO LITWINSKI SUFFERT	27/09/2007	26/09/2012
SMA	293559/1	ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES	28/09/2007	27/09/2012
SMS	392460/1	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO	24/07/2007	23/09/2012
SMED	281673/1	ROSA DE FATIMA DE LIMA TUBINO	08/09/2007	07/09/2012
SMED	293924/1	ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	01/10/2007	30/09/2012
SMED	280309/1	ROSA MIRIAM JUNG	04/03/2007	24/09/2012
SMS	292609/2	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI	09/09/2007	08/09/2012
SMS	293213/2	SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI DURAND	17/09/2007	16/09/2012
SMS	542031/1	SANDRO RODRIGUES ROLIM	03/09/2007	02/09/2012
SMS	293183/1	SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA	21/09/2007	20/09/2012
SMF	540216/3	SERGIO SANTOS DA SILVA	15/08/2007	04/09/2012
SMAM	247987/2	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	19/09/2007	18/09/2012
SMED	205749/1	SILVANA PERLI DIAS	17/09/2007	16/09/2012
SMS	88666/2	SILVIA REGINA ROSA SOARES	24/09/2007	23/09/2012
SMS	401230/1	SIMONE CORTE	29/09/2007	28/09/2012
SMED	293845/1	SIMONE LIA SCHUMANN FERREIRA	30/09/2007	29/09/2012
SMF	113788/1	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	28/07/2005	01/09/2012
SMAM	543230/1	SORAYA RIBEIRO	18/09/2007	17/09/2012
GP	293195/2	TAIS MOTA ESTEVES HEINECK	12/11/2002	02/09/2012
SMS	377925/2	TAIS SICA DA ROCHA	06/09/2007	05/09/2012
SMIC	82676/2	TAURI VEECK	14/09/2007	13/09/2012
SMS	543205/1	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	17/09/2007	16/09/2012
SMS	293420/1	VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD	21/09/2007	20/09/2012
SMED	281296/1	VANISE FIGUEIREDO ANTUNES	22/03/2007	07/09/2012
SMS	536808/1	VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA	28/09/2007	27/09/2012
SMS	536857/1	VERA LUCIA FAURI	30/07/2007	18/09/2012
SMT	202918/1	VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO	16/09/2007	15/09/2012

SMED	394844/2	VERA MARIA SOTERIO	02/09/2007	01/09/2012
SMIC	271825/1	VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	27/09/2007	26/09/2012
SMS	124701/2	WAGNER DE SOUZA FLECK	06/09/2007	05/09/2012

Processo 009.001509.12.8 - Defere, em 17/10/2012, em relação a LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3712 dias = 10 ano(s) 02 mês(es) 02 dia(s).

- Ministério da Saúde: de 02/04/1979 à 30/04/1981; de 14/05/1982 à 14/03/1983

- Empresa Brasileira de Transportes Urbanos: de 17/03/1983 à 18/06/1990

Processo 001.042894.12.3 – Regulariza, em 15/10/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	CONCEDE	179465/2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	SMED	01/03/2005 A 28/02/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	867394/2	LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA	SMGAE	01/08/2007 A 31/07/2012	-	REVISÃO
-	CONCEDE	456187/3	EWERTON LUIZ BREYER	SMS	02/10/1999 A 01/10/2004	-	REVISÃO
-	CONCEDE	456187/3	EWERTON LUIZ BREYER	SMS	02/10/2004 A 01/10/2009	-	REVISÃO
-	TORNA INSUBSISTENTE	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	10/03/1997 A 09/03/2002	-	REVISÃO
-	MODIFICA	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	31/03/1992 A 30/03/1997	20/03/1987 A 14/02/1996	REVISÃO
-	MODIFICA	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	31/03/1997 A 30/03/2002	15/02/1996 A 14/02/2001	REVISÃO
-	MODIFICA	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	01/04/2002 A 30/03/2007	15/02/2001 A 14/02/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	15/02/2006 A 08/04/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	84880/2	CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	SMS	14/01/1987 A 21/04/1992	14/01/1982 A 19/09/1992	REVISÃO
-	MODIFICA	84880/2	CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	SMS	22/04/1992 A 06/06/1997	20/09/1992 A 28/11/1997	REVISÃO
-	MODIFICA	84880/2	CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	SMS	07/06/1997 A 01/10/2002	29/11/1997 A 01/03/2003	REVISÃO
-	CONCEDE	84880/2	CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	SMS	02/03/2003 A 01/03/2008	-	REVISÃO
-	CONCEDE	731137/2	MARCELO NEUBAUER DA COSTA	GP	31/01/2005 A 30/01/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	777988/3	LEO ANTONIO BULLING	GP	14/04/2005 A 09/01/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	SMS	12/09/1991 A 07/08/2006	12/09/1991 A 11/09/2002	REVISÃO
-	CONCEDE	270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	SMS	12/09/2002 A 11/09/2007	-	REVISÃO
-	CONCEDE	392793/2	CLAUDIA PINTO LEHMANN	SMED	29/04/2002 A 27/09/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	205385/1	ELISABETH MARIA CACENOTE	SMED	13/11/1992 A 05/05/2002	13/11/1992 A 11/04/2002	REVISÃO
-	MODIFICA	541890/2	ESTER SCHALY CARDOSO	SMED	02/09/2002 A 10/09/2007	02/09/2002 A 01/09/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	224847/2	AMELIA DE OLIVEIRA	SMED	25/10/1998 A 20/09/2007	24/10/1998 A 02/09/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	271825/1	VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	SMIC	27/09/2001 A 26/09/2006	27/09/2002 A 26/09/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	324866/1	LISETE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA	SMS	01/02/1994 A 25/11/1999	01/02/1994 A 01/06/1999	REVISÃO
-	MODIFICA	324866/1	LISETE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA	SMS	27/11/1999 A 04/06/2006	02/06/1999 A 09/12/2005	REVISÃO
-	MODIFICA	542122/2	ELISETE LEAL MOREIRA	SMS	05/09/2002 A 06/07/2007	05/09/2002 A 04/09/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	SMS	12/09/1991 A 07/08/2006	12/09/1991 A 11/09/2002	REVISÃO
-	CONCEDE	270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	SMS	12/09/2002 A 11/09/2007	-	REVISÃO

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000537.95.0 – Modifica, em 08/10/2012, a averbação de tempo de serviço público de ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 192305/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.000537.95.0, publicado em 08/02/1995, referente à Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, quanto ao total de dias averbados que passa a ser 277, e não como constou, face revisão.

Processo 001.042312.12.4 – Modifica, em 03/10/2012, em relação a MOACYR MARRANGHELLO, 261911/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através do processo 01.017375.12.6, publicado em 08/05/2012, ou seja, a referência “C” a contar de 26/02/2012, que passa a ser “D”, face revisão.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004071.12.3 - DEFERE, em 11/10/2012, a redução de carga horária do servidor CRISTIANO CÉSAR CARDOSO, 731745, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com limite máximo de 04 (quatro) horas semanais, no período de 01/08/2012 a 12/12/2012 conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004681.12.6 - Concede em 15/10/2012, adicional de 15% e 25% aos servidores abaixo, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674841	CIRLEU MORON ALVES	25	27/9/2012	EFETIVO
678305	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	15	05/9/2012	EFETIVO
675055	MAMEDES BORGES	25	10/9/2012	EFETIVO

Processo 004.004679.12.1 - Concede em 15/10/2012, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

676692	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	6	05/09/2012	EFETIVO
334938	CLOVIS VIEGAS PAIVA	8	04/09/2012	EFETIVO
678305	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	5	09/09/2012	EFETIVO
209111	JOAO BATISTA DA SILVA FERRAO	9	23/09/2012	EFETIVO
675705	LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	8	14/09/2012	EFETIVO
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	7	21/09/2012	EFETIVO
673642	RUY TELLECHEA FILHO	11	09/09/2012	EFETIVO
822118	SILVIA REGINA G. M. MICHEL	2	11/09/2012	COMISSIONADO

Processo 004.004680.12.0 - concede em 11/10/2012, licença-prêmio aos servidores relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

676692	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	18/9/2007	17/9/2012	EFETIVO
678305	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	10/9/2007	9/9/2012	EFETIVO
679309	DIEGO CANTO MACEDO	4/9/2007	3/9/2012	EFETIVO
879610	GISELE LETTI	1/10/2007	30/9/2012	COMISSIONADO
678299	MARIA REGINA STEINERT	8/9/2007	7/9/2012	EFETIVO
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	10/9/2007	9/9/2012	EFETIVO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001484.12.5 - Indefere, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.001484.12.5, pelo ex-servidor ADEMAR MILLER DA SILVA, matrícula 8078.3, da SPM por falta de amparo legal.

Processo 009.004099.12.5 - Indefere, em 08/10/2012, o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor JOSE MIGUEL BALDASSARI, matrícula 67757.0, inativo do DEMHAB por meio do processo 009.004099.12.5, por falta de amparo legal.

Notas de Inquérito**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

Processo 003.006494.07.2 - SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, matr. 71150/3 e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA,

matr. 71574/0, penalizando o Indiciado ALTAIR WINCK, matr. 74899/00 DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85, acolhe as conclusões da Comissão de Inquérito, e decide absolver os Indiciados. com a pena de advertência verbal, na forma do art. 203, 3º da L.C. 133/85.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento aos artigos 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre sua Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis. Estes imóveis são remanescentes do primeiro Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre, o chamado Inventário "Curtis", incluído na Lei Complementar 43/1979 (PDDU) alterada pela Lei Complementar 434/1999 atualizada e compilada até a Lei Complementar 667/2011 incluindo a Lei Complementar 646/2010.

ENDEREÇO	CLASSIFICAÇÃO
Rua Barão do Gravataí 392, 396, 400	Estruturação
Avenida Bento Gonçalves 1129/1149 - Arquivo Histórico	Estruturação
Avenida Bento Gonçalves 2023, 2035, 2047, 2055, 2063, 2071, 2079, 2087, 2095, 2103/2115, 2109, 2113, 2123 (todos os imóveis da face)	Estruturação
Avenida Bento Gonçalves 2440, 2460, 2466 - Hospital São Pedro - Tombado Municipal	Estruturação
Avenida Bento Gonçalves 7712 - Faculdade de Agronomia da UFRGS	Estruturação
Avenida Bento Gonçalves 9090 - Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS	Estruturação
Rua Botafogo 893, 895, 903, 905	Estruturação
Rua Castro Alves 152/162 - Palacete H. Theo Möller - Tombado Municipal	Estruturação
Rua Coronel Aparício Borges 2001- Museu Brigada Militar - Tombado IPHAE	Estruturação
Rua Dezessete de Junho 654, 658, 660, 664, 666, 670, 672, 676, 680, 682, 686, 688, 692, 694, 698, 700, 704, 706, 710, 714, 716	Estruturação
Avenida Dom Pedro II 676 esq. R. Américo Vespúcio 483 e R. Cel. Camisão - Igreja Martin Luther	Estruturação
Rua Domingos Crescêncio 567 esq. Rua São Luiz	Estruturação
Avenida Eng. Ludolfo Boehl 254/256, 278, 326	Estruturação
Avenida Getúlio Vargas 493, 497	Estruturação
Avenida Getúlio Vargas 765, fundos para Rua Múcio Teixeira 680	Estruturação
Avenida Getúlio Vargas 1157	Estruturação
Avenida Getúlio Vargas 1243	Estruturação
Avenida Getúlio Vargas 1526	Estruturação
Praça Dom Sebastião - Quatro esculturas de mármore representativas dos rios formadores do Guaíba - Entre Avenida Independência e Rua Irmão José Otão	Estruturação
Avenida Independência 1171, 1181/1183	Estruturação
Avenida José de Alencar 220/286	Estruturação
Rua Luiz de Camões 15/35/59/65/71/77/83/91 - Igreja Santo Antônio	Estruturação
Rua Mostardeiro 157 (esq. R. Miguel Tostes) e 189 (fundos Rua Dona Laura 40)	Estruturação
Rua Múcio Teixeira 160, 162, 164, 166, 170, 174, 178, 182, 188 esq. Rua André Belo 560/566	Estruturação
Praça Nossa Senhora de Belém 4, 6, 14, 26, 30	Estruturação
Rua Nossa Senhora do Rosário 101 - Capela de N. Sra. de Belém Velho - Tombado Municipal	Estruturação
Avenida Osvaldo Aranha 452,462 - Capela N. Sr. Jesus do Bom Fim - Tombado Municipal	Estruturação
Avenida Padre Cacique 1178/1250 - Asilo Padre Cacique - Tombado Municipal	Estruturação
Rua Padre João Batista Reus 1133 esq. R. Nossa Senhora de Lourdes - Igreja Sagrado Coração	Estruturação

de Jesus e estátuas da fachada	
Travessa Paraíso 71	Estruturação
Avenida Professor Oscar Pereira 5675, 5775, 5871, 5971 Casa de Veraneio de Júlio de Castilhos	Estruturação
Avenida Protásio Alves 1578 esq. Rua Jaime Teles	Estruturação
Rua Santo Antônio 801/805	Estruturação
Avenida Sergipe 184/220 - A Elétrica - Tombado Minicipal	Estruturação
Estrada da Taquara 200	Estruturação
Avenida Teresópolis 2474	Estruturação
Avenida Teresópolis 2727 - Capela Bom Pastor - Tombado IPHAE	Estruturação
Avenida Teresópolis 3020, 3052, 3086	Estruturação

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação." Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 3219-2385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 179/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Antonio Vieira - ASAV.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 180/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área de organizações religiosas, conforme Resolução 154/2010.

- Sociedade Espírita Allan Kardec - inscrição número 150/2012

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Projeto Geração de Renda.

A inscrição anterior, de número 298, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de outubro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003125.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: MAGISTRAL CONSULTORIA E TREINAMENTO - CNPJ 04.453.166/0001-14

OBJETO: Duas palestras como o palestrante Marcelo Bernardes.

VALOR: R\$ 5.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037438.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Empresa Ltda. SA. - CNPJ 07.599.836/0001-01.

OBJETO: Desinsetização dos 15 andares do Ed. Intendente José Montauray.

VALOR: R\$ 2.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039781200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038037.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: RECONSTRUÇÃO TOTAL LTDA CNPJ nº 92.208.859/0001-09

OBJETO: Serviços de remoção e instalação de divisórias de Gesso Acartonado e pinturas das salas de atendimento e serviços específicos na sala de reuniões da Gerência de Acompanhamento Funcional - GEAF/SMA.

VALOR: R\$ 14.926,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1470-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.0037437.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de ponto de rede na Gerência de Administração do Edifício GAE/CASE/SMA.

VALOR: R\$ 274,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081033.12.5

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da na III Perimetral, da passagem inferior (obra de arte) da Av. Ceará sob a Av. Farrapos.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação, após o exame da documentação das licitantes, conforme item 8 do edital de abertura, decidiu pela habilitação do licitante: CONSÓRCIO FARRAPOS (CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., SOGEL – SOCIEDADE GERAL EMPREITADAS LTDA., TONIOLO BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES). O licitante CONSÓRCIO TRADIÇÃO (CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., CONSTRUTORA CIDADE LTDA.) foi inabilitado por não atender ao subitem 8.1, letra “k2”, do edital, visto que não apresentou atestado de capacidade técnica de Execução de Parede de Diafragma e atestado de Execução de Tirantes nas quantidades exigidas no quadro dos itens de serviço. Cientificados, os representantes das licitantes abriram mão expressamente do prazo legal para a interposição de recurso. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope de Proposta de Preço da licitante CONSÓRCIO FARRAPOS, única habilitada a prosseguir no certame, que apresentou proposta no valor global de: R\$ 29.525.895,24 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Desta forma, a Comissão declara o licitante CONSÓRCIO FARRAPOS (CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., SOGEL – SOCIEDADE GERAL EMPREITADAS LTDA., TONIOLO BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES) vencedor do certame, sugerindo a homologação da licitação e a adjudicação do objeto, condicionadas à verificação do atendimento do item 12.6 do Edital de Abertura. Com a publicação do presente julgamento no DOPA-e, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. O representante do consórcio vencedor abre mão expressamente do prazo recursal, caso seja mantida sua classificação. O envelope de proposta do CONSÓRCIO TRADIÇÃO foi devolvido, fechado, ao representante do licitante presente a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos representantes credenciados das empresas e membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitações COPA 2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.041708.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ORZIL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Pagamento de inscrição no curso "OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV (V)", para a servidora GISELDA TERESINHA DE SOUZA, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2012 - PROCESSO 001.036312.12.6 para **REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE, DERIVADOS E CREME VEGETAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2012 - PROCESSO 001.036349.12.7 para aquisição de **MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2012 - PROCESSO 001.043141.12.9 para aquisição de **UNIFORMES E CALÇADOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2012 - PROCESSO 001.043144.12.8 para aquisição de **SALGADINHOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2012 - PROCESSO 001.043153.12.7 para aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 30 de outubro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2012 - PROCESSO 001.043117.12.0 para aquisição de **IMPRESSORA PARA CARTÕES, TELEFONES E ELETRÔNICOS.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 31 de outubro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.029903.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS

OBJETO: Realização do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre para Secretaria Municipal da Juventude.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 99/2012

ACRÉSCIMO: Acresce o correspondente a 19,8741% ao valor inicialmente contratado.

BASE LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: RS Projetos Ltda. CNPJ 05.688.651/0001-30.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49099 por 60 dias, a contar de 15/08/2012 até 13/10/2012, restando convalidado os atos praticados a partir de 15 de agosto de 2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.031921.11.6

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Claro S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39138 até 31/08/2013, a contar de 01/09/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.005450.08.0

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCADOR: Prodomo – Administradora de Imóveis S.A. CNPJ 92.894.385/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45399 para o período de 01/03/2012 à 28/02/2013. Reajuste do aluguel passando o valor locativo mensal para R\$ 4.137,50, a partir do mês de março de 2012.

PROCESSO 001.050189.10.7

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio EPT – Procon (EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. CGC 60.730.645/0004-54 e Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda. CGC 88.022.348/0001-20.).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48102 por 120 dias, a contar de 19/09/2012 até 16/02/2013. Execução de serviços extras no valor de R\$ 310.074,30. Dotação Orçamentária 1401-1555-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I letra "b", combinado com artigo

65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 002.081035.11.0

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. CNPJ 60.730.645/0001-01.

OBJETO: Contrato 50742, reforma e restauração geral do prédio para instalação da Casa dos Conselhos.

PRAZO: 270 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081022.12.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1351-449051.

VALOR: R\$ 476.440,09.

PROCESSO 002.081022.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda. CNPJ 07.989.156/0001-96.

OBJETO: Contrato 50748, execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndios (extintores e mangueiras), da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-339039170100-4590.

VALOR: R\$ 38.286,25.

PROCESSO 001.005559.12.9

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 11/2012

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Cascais (IEIC Cascais), na Avenida Cascais, s/nº, no Bairro Passo das Pedras, CEP 91.230-210, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 854.344,29 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 13/11/2012, terça-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.023967.12.9

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE 11/2012 PROCESSO 001.040789.12.8 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviço de locação e instalação de equipamentos de projeção, sonorização e acessórios para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Images Soluções Audiovisuais LTDA	40.000,40	1º LUGAR
N. Maria Vergara Soares	46.999,92	2º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	56.188,00	3º LUGAR
Ricoi Sat Comércio e Serviços LTDA	66.844,80	4º LUGAR

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.045449.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Aryes Engenharia do Ar Ltda.-ME.

OBJETO: Aditamento de prazo e valores.

VALOR: R\$ 10.870,00.

PRAZO: 120 dias a contar de 21.08.2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.027604.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: BMDT Transportes Ltda ME

OBJETIVO: Prorrogação contratual a contar de 14/08/2012 a 13/08/2013.

PRAZO: 12 e 14 de setembro de 2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

MARCELO BÓSI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.015852.12.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Traduzca Serviços de Traduções Ltda e Carlos Eduardo Konrath, na condição de apoiadores do projeto.

PROJETO: "FUTEBOL CIDADÃO"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 10.800,00

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038098.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: CUSTOLI GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME. - CNPJ 08.703.980/0001-09

OBJETO: Impressão de panfletos

VALOR: R\$ 2.080,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038111.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS - FAMURS - CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Incrição de servidores em curso de aperfeiçoamento.

VALOR: R\$ 1.210,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

POMPEO DE MATTOS, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2012 PROCESSO 003.080588.12.3

OBJETO: Aquisição de tijolo maciço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2012

PROCESSO 003.080207.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido sulfúrico 78%.

LOTE 01 – FAXON QUÍMICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2012

PROCESSO 003.080486.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de laboratório.

LOTE 01 – ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOTE 02 – EQUIPAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE 03, 08, 09, 10 e 11 – HEXIS CIENTÍFICA S/A.

LOTE 04 – DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

LOTE 05 – ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

LOTE 06 – NICOLI MARTON.

LOTE 07 – DESERTO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2012

PROCESSO 003.080482.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Condicionador de ar.

LOTE 01 – LEONEL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 20/2012

PROCESSO 004.001932.11.0

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal na Vila Recanto do Sabiá
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a retificação quanto ao nome da empresa contratada, publicado no dia 17/10/2012. Onde consta: Projecinfra leia-se: Projecinfra

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012

JORGE DUSSO, Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 08/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010396.12.8

OBJETO: Contratação de 13 (treze) Ônibus para XXII Colônia de Férias dos Idosos

EMPRESA: N&N Viagens e Turismo Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 21.502,00

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010484.12.4

OBJETO: Aquisição de Vestuário

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 12h do dia 19/10/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 05/11/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min. do dia 05/11/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010338.12.8

OBJETO: Aquisição de Material de Alojamento.

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 01 : R\$ 3.756,00

EMPRESA: M7 Tecidos e Acessórios Ltda. – EPP- CNPJ: 12.383.275/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 10.682,50

EMPRESA: Staudt e Francsquett Ltda. -CNPJ: 13.674.709/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE 3 :R\$ 6.015,00A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010492.12.7

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos - brinquedos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08 h do dia 18/10/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09 h do dia 30/10/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 h do dia 30/10/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

EDITAL 12

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos (Avenida Ipiranga, 310, 2º andar) desta Fundação, em 19/10/2012, 6ª feira, às 14hs, portando o documento de identidade, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso.

CP 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

90º Lugar – CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO

91º Lugar – EDUARDO PAPPEN NEITZKE

92º Lugar – TIAGO LUÍS JANTSCH

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Presidente.

FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 275/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 154/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 05/10/2012 a 04/10/2013

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 276/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 154/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: LVC Tintas Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 05/10/2012 a 04/10/2013

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 09/2012

PROCESSO 008.005282.12.8

PARTÍCIPES: A Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, CNPJ 88.008.057/0001-88, a Secretaria Estadual de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, o Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, a Secretaria Municipal de Transportes e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51

OBJETO: A integração operacional, em caráter experimental, entre o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Hidroviário do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 01 ano.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2012

PROCESSO: 008.008173.12.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Rodrigo O. Dias Desinsetização.

OBJETO: Serviço de Limpeza de Caixa d' Água, Desinsetização e Desratização.

VALOR: R\$ 4.840,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2012

PROCESSO: 008.008223.12.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Itair Nunes de Souza.

OBJETO: Serviço de Substituição e Manutenção de Calhas.
VALOR: R\$ 2.170,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 14/2012
PROCESSO 008.006879.12.8
OBJETO: Aquisição de material de limpeza

FORNECEDOR: KAPRICO LIMPEZA E HIGIENE LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
027022	LIMPADOR DE VIDROS C/ALCOOL 500ML	PC	700	R\$ 1,29
028495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROXIM. 30X40CM	PC	1000	R\$ 0,79
027057	SABONETE CREMOSO REFIL C/800ML	FR	400	R\$ 3,65
011428	VASSOURA LIMPA-TINA EM CERDA DE NYLON	PC	40	R\$ 1,50
Total do Fornecedor --->				R\$ 3.213,00

FORNECEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
027081	SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO 200L	PC	6000	R\$ 0,48
Total do Fornecedor --->				R\$ 2.880,00

FORNECEDOR: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
027030	CERA LIQUIDA INCOLOR BASE NATURAL E SINTETICA	LT	60	R\$ 2,50
005517	ESTOPA BRANCA DE QUALIDADE	KG	100	R\$ 5,60
007226	ESTOPA EM RETALHOS DE TECIDOS COSTURADOS (TOALHA MECANICA)	KG	120	R\$ 2,90
030929	RODO DUPLO 40CM	PC	20	R\$ 2,75
Total do Fornecedor ---->				R\$ 1.113,00
Total Geral --->			R\$ 7.206,00	

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2012

PROCESSO: 008.007955.12.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: AIMI e Ribeiro Ltda.
OBJETO: Aquisição de Bloqueador Solar - Fator 30.
VALOR: R\$ 2.160,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248